



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito do Município de Bebedouro/SP, usando de suas atribuições legais, através da COMISSÃO MUNICIPAL PARA ESTUDOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO, especialmente nomeada pela **PORTARIA** Nº 28.436/2013, **FAZ SABER QUE:**

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 03/2016, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às Funções:

- 2.01 – Auxiliar Docente;
- 2.02 – Instrutor Educacional Para Oficinas de Música;
- 2.03 – Monitor de Transporte Escolar;
- 3.01 – Professor de Educação Infantil I – 0 A 3 Anos;
- 3.02 – Professor de Educação Infantil II – 4 e 5 Anos;
- 3.03 – Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano;
- 3.04 – Professor de Ensino Fundamental I – EJA;
- 3.05 – Professor de Ensino Fundamental II – Inglês;
- 3.06 – Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física e
- 3.07 – Professor de Educação Especial.

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima descritas, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de Classificação Final das Provas Objetivas divulgada em 03/11/2016, devidamente separada por função, disponível na Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.bebedouro.sp.gov.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital Nº 03/2016.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB, pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br, na **IMPrensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro** e no site da Prefeitura do Município de Bebedouro www.bebedouro.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

BEBEDOURO/SP, 16 de Novembro de 2016.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO